



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-900 – Florianópolis - SC

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2024/CA, QUE
MODIFICA O EDITAL Nº 11/2023/CA**

A Direção do Colégio de Aplicação (CA) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Resolução 013/CEPE/92, considerando a ação civil pública nº 2001.72.00.001291-8, que estabelece a reserva de 5% das vagas em todas as séries e anos a alunos com deficiência e a Resolução Normativa nº 168/2022/CUn, que institui a Política de Ações Afirmativas da Educação Básica da UFSC, torna pública a retificação do Edital nº 11/2023/CA, de 09 de Outubro de 2023, como segue:

Onde se lê:

3 DAS VAGAS

3.1. Respeitada a relação idade-série (Lei nº 9394/1996 - LDB - e Portaria nº 1.035/2018 do Ministério da Educação), qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Colégio de Aplicação da UFSC, de acordo com o que segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula:

a) ANOS INICIAIS:

ANO	VAGAS			LISTA DE ESPERA			CONDIÇÕES
	Ampla concorrência	Ações afirmativas ¹	Pessoas com deficiência	Ampla concorrência	Ações afirmativas ²	Pessoas com deficiência	
1º	45	12	3	45	12	3	Candidatos com 6 anos completos até 31/03/2024 ³ e não aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental

Leia-se:

3 DAS VAGAS

3.1. Respeitada a relação idade-série (Lei nº 9394/1996 - LDB - e Portaria nº 1.035/2018 do Ministério da Educação), qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Colégio de Aplicação da UFSC, de acordo com o que segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matrícula:

1 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

2 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

3 Conforme Portaria nº 1035/2018 do MEC.

a) ANOS INICIAIS:

ANO	VAGAS			LISTA DE ESPERA			CONDIÇÕES
	Ampla concorrência	Ações afirmativas ⁴	Pessoas com deficiência	Ampla concorrência	Ações afirmativas ⁵	Pessoas com deficiência	
1º	35	12	3	45	12	3	Candidatos com 6 anos completos até 31/03/2024 ⁶ e não aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental

Onde se lê:

4.4 Os candidatos sorteados na turma que tenha vaga para aluno com deficiência (1º ano dos Anos Iniciais) deverão, entre os dias **06/12/2023 a 12/12/2023**, via e-mail da Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação encaminhar para validação os seguintes documentos:

Leia-se:

4.4 Os candidatos sorteados na turma que tenha vaga para aluno com deficiência (1º ano dos Anos Iniciais) deverão, no dia **26/02/2024**, via e-mail da **PROAFE**, **validacoesbasica@contato.ufsc.br**, encaminhar para validação os seguintes documentos.

Onde se lê:

5.6 O sorteio público será realizado no dia 23/11/2023, com início às 09:30 horas.

5.7 O sorteio iniciará com o 1º Ano dos Anos Iniciais e terminará com a 3ª Série do Ensino Médio (em ordem crescente).

5.8 Após realizado o sorteio de números, os mesmos serão processados no sistema de inscrição e os nomes divulgados no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br após as 18 horas do dia **23/11/2023**.

5.9 Não haverá divulgação do resultado por e-mail, telefone ou qualquer outro meio.

5.10 Possíveis recursos sobre o resultado final do Sorteio deverão ser encaminhados à Direção do Colégio de Aplicação, através do e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, no dia **24/11/2023**, em formulário de recurso, devidamente justificados e documentados.

a) Não será aceito recurso cujo motivo seja pedir inclusão de nomes de candidatos não sorteados nas listas.

Leia-se:

5.6 O sorteio público será realizado no dia **20/02/2024**, com início às 09:30 horas.

5.7 O sorteio iniciará com o 1º Ano dos Anos Iniciais e terminará com a 3ª Série do Ensino Médio (em ordem crescente).

5.8 Após realizado o sorteio de números, os mesmos serão processados no sistema de inscrição e os nomes divulgados no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br após as 18 horas do dia **20/02/2024**.

5.9 Não haverá divulgação do resultado por e-mail, telefone ou qualquer outro meio.

5.10 Possíveis recursos sobre o resultado final do Sorteio deverão ser encaminhados à Direção do Colégio de Aplicação, através do e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, das 18h do dia

4 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

5 Declarados negros (pretos e pardos) pela família ou declarados indígenas ou quilombolas.

6 Conforme Portaria nº 1035/2018 do MEC.

20/02/2024 até às 18h do dia 21/02/2024, em formulário de recurso, devidamente justificados e documentados.

a) Não será aceito recurso cujo motivo seja pedir inclusão de nomes de candidatos não sorteados nas listas.

Onde se lê:

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para as turmas que tenham vaga (1º ano dos Anos Iniciais) - cabe aos responsáveis legais pelos candidatos sorteados fazer a matrícula no período de **06/12/2023 a 12/12/2023**. A documentação exigida no item 6.4 deverá ser digitalizada e encaminhada pelo e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, com o assunto “Matrícula – Nome do Candidato – Série”. Exemplo: “Matrícula – Maria da Silva – 1º Ano”.

a) Os candidatos da reserva de vaga para alunos com deficiência sorteados nas turmas que tenham vaga (1º Ano dos Anos Iniciais), em virtude da exigência de apresentação da documentação mencionada no item 4.3, deverão enviar, no período de **06/12/2023 a 12/12/2023**, as documentações exigidas. Após a validação dos documentos pela comissão específica o resultado será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br e os responsáveis terão 3 (três) dias úteis para realizar a matrícula.

b) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos declarados negros (pretos e pardos) passarão por banca de heteroidentificação instituída pela PROAFE, conforme previsto na Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. O cronograma da banca de heteroidentificação será divulgado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br, no dia **29/11/2023**.

c) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos para indígenas e quilombolas deverão apresentar a documentação comprobatória de seu pertencimento ao respectivo grupo, conforme a Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. A data para entrega da documentação comprobatória será publicada no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br, no dia **29/11/2023**.

d) Após a validação da banca de heteroidentificação e a análise dos documentos constantes no item “c” pela comissão específica, o resultado será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br e os responsáveis terão 3 (três) dias para a realização da matrícula, conforme Edital de Convocação específico.

Leia-se:

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para as turmas que tenham vaga (1º ano dos Anos Iniciais – Ampla Concorrência) - cabe aos responsáveis legais pelos candidatos sorteados fazer a matrícula no período de **04/03/2024 a 07/03/2024**. A documentação exigida no item 6.4 deverá ser digitalizada e encaminhada pelo e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, com o assunto “Matrícula – Nome do Candidato – Série”. Exemplo: “Matrícula – Maria da Silva – 1º Ano”.

a) Os candidatos da reserva de vaga para alunos com deficiência sorteados nas turmas que tenham vaga (1º Ano dos Anos Iniciais), em virtude da exigência de apresentação de documentação específica, deverão, no dia **26/02/2024**, encaminhar a documentação mencionada no item 4.3 **via e-mail da PROAFE, validacoesdbasica@contato.ufsc.br**.

b) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos declarados negros (pretos e pardos) passarão por banca de heteroidentificação instituída pela PROAFE, conforme previsto na Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. O cronograma da banca de heteroidentificação será divulgado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br, no dia **23/02/2024**.

c) Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos para indígenas e quilombolas deverão apresentar a documentação comprobatória de seu pertencimento ao respectivo grupo, conforme a Resolução Normativa nº 168/2022/CUn. A data para entrega da documentação comprobatória será publicada no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br, no dia **23/02/2024**.

d) Após a validação da banca de heteroidentificação e a análise dos documentos constantes no item “c” pela comissão específica, o resultado será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br e os responsáveis pelos candidatos deferidos na Validação deverão realizar a matrícula no período de **04/03/2024 a 07/03/2024**.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
09/10/2023 a 07/11/2023	Período de inscrição
13/11/2023	Publicação da homologação das inscrições
14/11/2023	Recurso das inscrições não homologadas
17/11/2023	Resultado dos recursos
21/11/2023	Divulgação da lista com números para sorteio
20/02/2024 às 09h30min	Sorteio dos números
20/02/2024 após às 18h	Divulgação da lista nominal dos sorteados
21/02/2024	Recurso ao resultado do sorteio
22/02/2024 após às 18h	Resultado do Recurso
23/02/2024	Divulgação do cronograma de convocação da PROAFE para entrega de documentos de candidatos das Ações Afirmativas sorteados e vagas reservadas a Pessoas com Deficiência
26/02/2024 e 27/02/2024	Filmagem e entrega de documentos dos candidatos das Ações Afirmativas e Pessoas com Deficiência
28/02/2024	Banca instituída pelo Departamento de Validações da PROAFE para validação dos candidatos convocados
29/02/2024 após às 18h	Divulgação do resultado das bancas das Ações Afirmativas e PCD
01/03/2024	Recurso das bancas das Ações Afirmativas e PCD
04/03/2024 após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos
04/03/2024 a 07/03/2024	Matrícula dos alunos sorteados para vaga no 1º Ano dos anos iniciais (ampla concorrência) e candidatos deferidos pela banca de validação da PROAFE

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024

Prof.^a Carla Cristiane Loureiro
Diretora Geral do Colégio de Aplicação
Portaria nº 1122/2022/GR